



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE ESPERANTINA - CÂMARA MUNICIPAL
CNPJ: 06.842.827/0001-29

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores:

Indicação nº 092/2023

Indico a Ilma. Prefeita de Esperantina, ouvido o Plenário, **que envie a esta Casa projeto de lei visando a criação do cargo de TERAPEUTA OCUPACIONAL MULTIDISCIPLINAR, junto a categoria de servidores públicos municipais.**

JUSTIFICAÇÃO

De forma simplificada e objetiva, a terapia ocupacional tem como objetivo o tratamento de diversos transtornos e beneficia pessoas de todas as faixas etárias, notadamente aquelas que tenham alguma limitação ou incapacidade de realizar atividades do dia a dia.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Plenário Vereador Gilberto Chaves
Câmara Municipal de Esperantina-PI, 14 de setembro de 2023.

Mauro André Miranda de Carvalho
Vereador – Republicanos